CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 407
Em: 08 / 09 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 061, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprovado por unanimidade
Em: 11 / 09 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO

0501.04.122.0008.1008 - Construção do Centro Administrativo Municipal

44905100000000-0001(85) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 190.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301.04.122.0008.1022 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Centro Administrativo Municipal

44905200000000-0001 (44) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 60.000,00

08 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

0801.20.608.0016.1018 - Aquisição de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Agricultura

44905200000000-0001 (321) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 100.000,00

10 - SEC.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO

1001.08.244.0022.2077 - Assistência à Pessoas - Benefícios Eventuais

33903200000000-0001 (372) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 08 dias do mês de setembro de 2023.

DANILO SALVALAGGIO :58988424034

Assinado de forma digital por DANILO SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2023.09.08 09:41:56 -03'00'

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal

Exma. Sr.

VEREADORA PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 061/2023 temos as seguintes razões de interesse público:

O presente Projeto de Lei se destina para:

- Benfeitorias realizadas no terreno do Centro Administrativo Municipal.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 08 dias do mês de setembro de 2023.

DANILO SALVALAGGIO:58988424034

Assinado de forma digital por DANILO SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2023.09.08 09:42:24 -03'00'

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal